



PORTARIA Nº 199/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE LICENÇA REMUNERADA
PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DA
FAMILIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc...

Considerando a análise pela Procuradoria Jurídica do requerimento do (a) servidor (a) efetivo (a) ocupante do cargo de Vigia Municipal **Mardenes Alves de Sousa** e toda documentação acostada, com parecer favorável à concessão do pleito;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, ao Servidor Municipal, Sr. **Mardenes Alves de Sousa**, CPF: 297.673.343-00, ocupante do cargo de Vigia, pelo período de 90 (noventa) dias a partir desta data, para acompanhamento de pessoa da família (cônjuge) em tratamento de saúde, podendo ser prorrogada por igual período mediante parecer medico e, excedendo este prazo, sem remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia, Estado do Piauí, em 16 de novembro de 2023.

ANGELO JOSÉ SENA SANTOS
Prefeito Municipal